



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

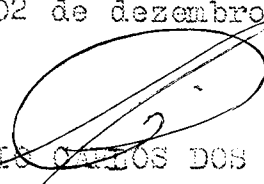
- INDICAÇÃO Nº 224 /80 -

FLS. 02
PROC. 1292 L. 01
1522

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade de ser feita uma canalização na área sem edificação da NEPG da Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de dezembro de 1.980.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, levando em consideração que após o loteamento Nova Aldeinha, o nível do terreno onde está localizada a escola referida ficou em nível inferior ao leito da rua, e quando chove, o terreno em questão fica completamente alagado, situação essa já constatada por S.Exa., o sr. Prefeito e solicitada pela Diretora daquele Estabelecimento de Ensino a este Vereador. Com a canalização naquele terreno, irá sanar esse problema que vem prejudicando os alunos daquela Escola.

SECRETARIA

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 02 de dezembro 1980.

Entrou em 02 de dezembro 1980
Res. n.º 1292 L. 01 pag. 1522


PRESIDENTE